



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026

Oficializa a denominação das seguintes vias públicas no Bairro Mal Cozinhado: Rua ATHENA; Rua MINERVA; Rua NICE, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado de **Rua ATHEHA**, a via pública que inicia na rua Professora Maria Paula, no sentido **NORTE/SUL** e termina na rua Isidorio Castro da Silva, no bairro Mal Cozinhado, neste município.

Art. 2º Fica denominado de **Rua MINERVA**, a via pública que inicia na rua Athena, no sentido **OESTE/LESTE**, em toda sua extensão, na área entre rua Nice e a rua Professora Maria Paula, no bairro Mal Cozinhado, neste município.

Art. 3º Fica denominado de **Rua NICE**, a via pública que inicia na rua Athena, no sentido **OESTE/LESTE**, em toda sua extensão, na área entre rua Minerva e a rua Isidorio Castro da Silva, no bairro Mal Cozinhado, neste município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 11 dias de maio de 2026.


ANTONIO CARLOS GOMES
Vereador

Encaminhada à Comissão
Em: 13/05/2026
Assinatura

RECEBIDO EM:
12/05/26
CAMARA MUN. DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 / 2026

A presente proposição faz justa e necessária para oficializar a denominação das referidas vias públicas, mantendo assim, as respectivas denominações extraoficiais dadas pelos construtores do conjunto habitacional, proprietários, moradores, comerciantes locais e transeuntes desde o início. Os imóveis do referido conjunto habitacional já utilizam as referidas denominações como de forma oficial, principalmente, nos contratos com Caixa Econômica Federal para aquisição dos imóveis, e demais órgãos, como ENEL, CAGECE e tantos outros.

Portanto, a manutenção e a oficialização desses nomes são importantes e indispensáveis para se evitar problemas burocráticos e protocolares decorrente de alterações cadastrais desses imóveis junto à Caixa Econômica Federal e demais repartições públicas.

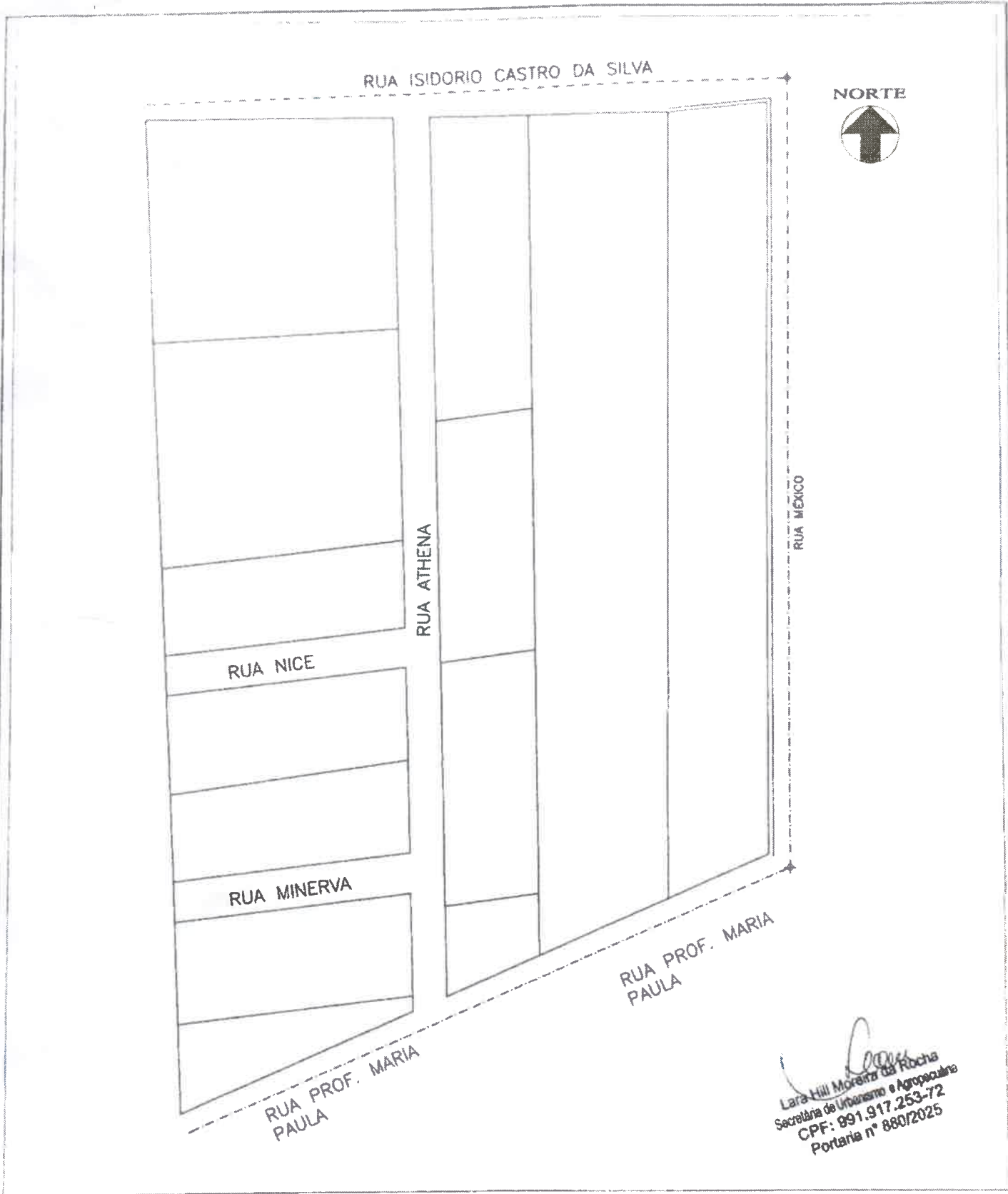
Vale ressaltar que denominação de rua é um direito de cidadania, facilitando a comunicação e o comércio, e produzindo várias melhorias para a comunidade, razões pelas quais, rogo ao colendo plenário pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Segue anexo o croqui de localização emitido pela SEINFRA deste município.

SALA DAS SESSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 11 dias de maio de 2026.



ANTONIO CARLOS GOMES
Vereador



NORTE



Lara Hill Moreira da Rocha
 Secretária de Urbanismo e Agropecuária
 CPF: 991.917.253-72
 Portaria n° 880/2025

<p>MUNICÍPIO DISTRITO SETOR FISCAL QUADRA SETOR CENSITÁRIO N° DE IMÓVEIS</p>		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE</p> <p>ESCALA: 1: 4.000</p> <p>DATA: 13/04/26</p> <p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <small>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE ABILIDADES PROFISSIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ - PDE/20</small></p>
---	--	--

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 052/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026 DO
PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO MALCOZINHADO: RUA ATHENA; RUA MINERVA; RUA NICE, NESTE MUNICÍPIO.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade oficializar a denominação das seguintes vias públicas no Bairro Malcozinhado: Rua ATHENA; Rua MINERVA; Rua NICE, neste Município.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 13 dias de maio de 2026.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório ()

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório ()

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório ()